



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

INDICAÇÃO Nº /2023.

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 94, inciso III do Regimento Interno desta benemérita Casa de Leis, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder a instalação de portas giratórias com detector de metais em todas as escolas públicas no âmbito municipal.

A saber, a instalação de detectores de metais nos acessos aos estabelecimentos de ensino da rede pública, estabelecendo que o ingresso de toda e qualquer pessoa em estabelecimento de ensino da rede pública, sem exceções, seja condicionado à passagem por porta giratória com detector de metais e da inspeção visual de seus pertences, quando identificada alguma irregularidade.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal em seu bojo, elenca como principal compromisso do Estado em relação a Educação, garantir que a escola cumpra sua função Social. E ainda, estabelece que a União, Estado e Município devem de forma cooperativa, se necessário for, presar por oferecer a todos(as) indistintamente, um ambiente escolar que garanta o mínimo de dignidade aos partícipes da comunidade escolar, sejam educadores ou educandos. A função social estaria no “compromisso com a formação do cidadão e da cidadã com fortalecimento dos valores de solidariedade, compromisso com a transformação dessa sociedade”.

Considerando o significativo aumento do nível de violência nas escolas, principalmente dentro e nos arredores das escolas públicas, e muitas vezes, estes delinquentes conseguem frequentar os centros educacionais, conforme tem sido divulgado pela imprensa nacional, e considerando ainda que estas pessoas, massivamente, seriam alunos e ex alunos, alguns casos subordinados a lideranças do tráfico de drogas e armas, que não raramente, lançam mão de indivíduos em estado vulnerabilidade econômica, com livre acesso as escolas, aproveitando até mesmo como ponto de venda e comercialização de seus produtos ilícitos.

Considerando que além destas ações ilícitas, temos outros fatores externo que vem causando pânico a todos, os frequentes ataques terroristas que terminam em



massacres dentro das escolas. Aonde estão sendo incrementadas as ações de violência armada, praticadas dentro das escolas, não só contra os alunos regularmente matriculados, como também contra a equipe de educadores e de apoio operacional das mesmas.

Sem conseguir determinar os fatores que desencadeiam essas ações tão estarrecedoras e abomináveis, dentro de um ambiente que a princípio serve para aprimorar a vida das pessoas, e estimular crescimento, promover amparo social e educacional a comunidade. E considerando também que estas ações ocorrem com maior incidência nas grandes escolas, principalmente nas localizadas nas cidades de médio e grande porte, onde certamente, há uma concentração maior de pessoas, e conseqüentemente, maior quantitativos de potenciais vítimas.

Diante de tantas tragédias, é vital coibir a entrada de armas nos centros de ensino. E importa neste momento direcionar recursos e aparelhar todas as escolas, de equipamentos modernos e eficazes. De forma preventiva, obstruir a entrada de pessoas portando armas de fogo e drogas, ou de quaisquer tipos de objetos que possam oferecer risco a integridade das pessoas naquele ambiente ou em torno.

E assim, através de um modelo disciplinar mais rigoroso, acreditando ser possível de forma conjunta através de ações que promovam o sentimento de solidariedade e compaixão, junto com normas e regras que ditam padrões de conduta para que consigam CONSTRUIR um elo do bem dentro da comunidade escolar. Mas, sobretudo é necessário garantir o básico, é assegurar que todos e todas poderão trabalhar e estudar em segurança.

Amparado pelo arcabouço formulado nas experiências de programas de segurança contra a violência pessoal e patrimonial, identifica-se que as portas giratórias com detectores de metais, acrescidos da inspeção visual monitorada dos pertences, podem coibir a entrada de objetos que facilitam estas atividades criminosas.

Na certeza de que a nossa INDICAÇÃO se constitui em aperfeiçoamento oportuno e relevante a segurança nas escolas públicas, e principalmente, instrumento para também suscita na população de bem o sentimento de amparo e de segurança por parte do Estado, contamos com o valioso apoio dos nobres Pares, em favor da aprovação nesta Casa.

Plenário Vicente Santório Fantini, 07 de abril de 2023.

Sérgio Camilo Gomes

Presidente da Comissão de Segurança Pública da Câmara Municipal de Cariacica

Vereador – Partido União Brasil

